Gabinete da Presidência

Indicação nº 005/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Diretor Interino da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano **Télio Rodrigues de Queiroz**, aos Responsáveis pela Concessionária **VIA 040** e ao Senhor Secretário Extraordinário de Administração do Distrito do Jardim Ingá **Marcos Antônio da Cunha**, a seguinte indicação:

"Solicita construção de passarela para pedestres no perímetro do km 13 e 14 da BR-040, próximo ao ponto de referência "Mercearia Oliveira", para ligar os bairros Parque Mingone I e Parque Mingone II, no Distrito do Jardim Ingá, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Tendo como base o item 3.1.3 do Anexo I – do 1º termo aditivo do contrato de concessão da BR 040, faço a seguinte solicitação tendo em vista a alta demanda de pedestres que necessitam atravessar a via neste local, principalmente alunos do Colégio Estadual Mingone I, que sofrem com a falta de uma escola da rede estadual no bairro Parque Mingone II, tendo como única opção atravessarem todos os dias para estudar. Com a alta demanda de pedestres que atravessam indevidamente, por falta de uma passarela, vêm também o alto índice de acidentes no local, inclusive fatais. Portanto solicito urgentemente a realização dessa obra.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

CARLOS DA LIGA
Presidente